



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADM Nº 4499-8/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo Furgão Original de Fabrica, O km, adaptado para Ambulância Suporte Básico, para atender à demanda do Serviço de Atendimento Móvel Urgência/Emergência (192) do Município de Artur Nogueira/SP, com recurso financeiro proveniente de repasse da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, através da Resolução SS Nº 90, de 25 de Abril de 2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, onde diz que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo é encaminhado a esta autoridade superior, tendo como decisão:

A **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação ou do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, sendo:

Fornecedor

**BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

CNPJ Nº 18.093.163/0001-21

Total Fornecedor **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
02	01 UND	<p>Veículo Furgão Original de Fabrica, O km, adaptado para Ambulância Suporte Básico:</p> <p><b>MARCA/MODELO: FORD / TRANSIT L2H3 / ANO/MODELO 2024/2024</b></p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Ambulância Suporte Básico Modelo Furgão Teto Alto. Motorização: 2.0 ou superior, Motor turbo movido a óleo diesel, Potencia (cv) mínima: 160cv;</p> <p>Torque (kgf.m): 38 kgf.m ou superior; Bateria mínima: 12V 80Ah ou superior</p> <p>Capacidade volume compartimento de carga não inferior a 10,5 m<sup>3</sup>;</p> <p>Comprimento total mínimo de: 5.153mm; Largura com espelho mínima de: 2.345mm; Altura sem carga mínima: 2.663mm Direção Hidráulica ou Elétrica;</p> <p>Carroceria em aço original de fábrica, teto alto; 0 Km, modelo/ano a partir de 2023;</p> <p>Monobloco original de fábrica que atende aos níveis de emissão poluente PROCONVE L7 ou P8 ou atualizações posteriores; conforme observados os critérios de peso e vigência do CONAMA,</p> <p>Rodas aro 16 (mínimo);</p> <p>Ar-condicionado original de fábrica, na cabine do motorista e no compartimento (carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora;</p> <p>AIR BAG: Motorista e passageiro; Câmbio de no mínimo 06 marchas, sendo 05 marchas a frente</p> <p>E, 01 marcha a ré;</p> <p>Com freio a disco nas quatro rodas todos com sistema ABS;</p> <p>Com freio de estacionamento mecânico de alavanca;</p> <p>Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado ou molas parabólicas; Cabine do Motorista com capacidade para 02 ocupantes, a intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, sendo a abertura com altura mínima de 1.600 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes;</p> <p>Tanque de combustível: capacidade mínima para 65 (sessenta e cinco) litros;</p> <p>Tanque de Arla32: capacidade mínima para 17 (dezesete) litros;</p>	<b>R\$330.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: [compras@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:compras@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

	<p>Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Travas elétricas das portas; Retrovisores externos de ambos os lados (Direito e Esquerdo); e demais especificações técnicas de acordo com as normas do COTRAN; Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Documentadas e emplacadas em nome da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. Característica de Transformação do Compartimento: Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); A distribuição interna no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos baú e maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo laváveis e resistentes aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados”; Piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; O projeto dos móveis (lado esquerdo) deverá ser em peça única sem emendas para fácil higienização, com pintura antimicrobiana, todos os cantos arredondados, devendo contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço. As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas. Armários superior com no mínimo 2.600mm de comprimento e 320 mm de altura, 04 portas corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas, confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão com no mínimo 1.550 mm de comprimento e 330 mm de largura, 02 portas corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas, com bancada para medicamentos, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário para acondicionamento de 02 cilindros de oxigênio 16 litros com no mínimo 690 mm de comprimento e 920 mm de altura, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário para acondicionamento de prancha e bateria com no mínimo 2.600 mm de comprimento e 500 mm de altura, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 Banco giratório com Cinto 03 Pontos para socorrista na cabeceira da maca, entre a cabine e a maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú com no mínimo 1.000 mm de comprimento e 400 mm de largura, confeccionado em fibra de vidro para 02 pessoas, com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora conforme Portaria 990/2022 Art. 12; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco socorrista com cinto de 03 Pontos conforme Norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora conforme Portaria 990/2022 Art. 12; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m<sup>3</sup>. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN</p>	
--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: [compras@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:compras@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

	<p>EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</p> <p>Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 03 Luminárias no teto em Leds;</p> <p>01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca;</p> <p>02 Tomada Interna 12 Vcc;</p> <p>Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah;</p> <p>Painel de controle central com chaves disjuntores térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1200Watts;</p> <p>Reles com fusível;</p> <p>Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs;</p> <p>O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;</p> <p>Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em PRFV;</p> <p>Instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em PRFV;</p> <p>Vidros fixos e com película jateada nas duas portas traseiras;</p> <p>Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes);</p> <p>Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;</p> <p>Bolsa com prancha polietileno;</p> <p>Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.</p> <p>Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009".</p> <p>Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial.</p> <p>Alteração marca modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância</p>	
--	--	--

E, **HOMOLOGO** por consequência, a presente licitação nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, visto atendimento legal de todas as etapas estabelecidas pela Lei vigente.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato/Ata SRP que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Ao Financeiro para os devidos fins.

Dê-se ciência, na forma de praxe.

Artur Nogueira/SP, 25 de novembro de 2024.

LUCAS SIA RISSATO  
Prefeito Municipal